

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****1. CONTEXTO INSTITUCIONAL**

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, a 1º de julho de 1946, consoante ao Decreto - lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, regulamentada através do Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1962, alterado pelo Decreto nº 6.637, de 05 de novembro de 2008, tem por escopo estudar, planejar e executar iniciativas em prol da melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e atividades semelhantes, bem como de seus dependentes, colaborando com a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

O SESI Departamento Regional do Ceará, matriz, está localizado na Av. Barão de Studart, 1980, 2º Andar, Fortaleza, Ceará, e tem por objetivo:

- a) a alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- a) educação de base;
- b) educação para a economia;
- c) educação para a saúde (física, mental e emocional);
- d) educação familiar;
- e) educação moral e cívica; e
- f) educação comunitária, de acordo com o Art. 5º de seu Regulamento.

A entidade tem como principais fontes de receita, as contribuições compulsórias, previstas no Artigo 3º, Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no segmento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o industrial recolhe diretamente ao Departamento Regional, ou de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária ou guia do E-Social, paga à Receita Federal.

1.1 Impactos da pandemia provocados pelo COVID-19

Em 11/03/2020, foi considerado pela OMS – Organização Mundial da Saúde, o surto do Coronavírus, COVID-19 como uma pandemia mundial, em função dos níveis acelerados e crescentes da propagação do vírus a nível mundial. A economia mundial foi afetada por esta pandemia, o governo brasileiro ordenou a paralisação de várias atividades comerciais e por fim o isolamento social para evitar uma maior propagação do vírus.

Neste período de pandemia, o SESI efetuou várias ações para contribuir com a sociedade e minimizar os impactos do vírus, como a doação de respiradores ao Governo Estadual, doação de máscaras, treinamento de médicos da rede pública, doações para o projeto Elmo, capacete respiratório desenvolvido pelo SENAI/CE em parceria com diversas instituições, e doou insumos para o conserto de ventiladores respiratórios da rede pública, serviço este executado pelo SENAI/CE.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)**

A Entidade teve suas operações afetadas por esta situação, a qual discorreremos os principais impactos e as medidas tomadas para atenuar os efeitos da pandemia:

▪ Redução da Arrecadação Compulsória e Auxílios, conforme Medida Provisória nº 932/2020

A arrecadação do SESI/CE foi reduzida em 50%, conforme a Medida Provisória nº 932/2020, pelo prazo de 03 meses, correspondendo aos meses de Maio, Junho e Julho, bem como a alíquota de 3,5% que é retida pelo Governo Federal, sobre a arrecadação indireta, foi elevada para 7%, impactando numa queda considerável de arrecadação nestes meses. Com o fechamento de várias empresas, bem como a redução de jornada e salário, e suspensão ou redução de contratos de trabalho em até 120 dias, implementada pela MP nº 936/2020, a contribuição das empresas industriais também reduziu, impactando ainda mais na redução da receita arrecadada no período.

A arrecadação direta sofreu outros impactos, como a elevação da inadimplência, inclusive em parcelamentos já efetuados que deixaram de ser pagos, e várias renegociações foram efetuadas. No que tange a fiscalização da arrecadação direta várias empresas deixaram de enviar documentos necessários.

Para os Termos de cooperação técnica financeira (TCTF), onde as empresas por arrecadarem de forma direta, podem reverter o percentual de 3,5% que seria cobrado pela Receita Federal em cursos para seus colaboradores. Várias destas empresas contratavam o SESI para prestação de serviços de educação, porém em 2020 este valor não foi revertido em cursos, ficando o saldo para 2021, levando a uma redução na receita de serviços da instituição.

A instituição seguindo diretrizes do Departamento Nacional, efetuou algumas ações de resiliência, de forma a minimizar estes impactos, tais como: ações alinhadas às orientações da Receita Federal, possibilitando elasticidade de prazos nas defesas administrativas e recursos aos Conselhos em nossos processos de fiscalização e cobrança dos débitos notificados no ano de 2020, bem como emitiu as Resoluções nº 37/2020 (SENAI) e nº 0131/2020 (SESI) que possibilitou que os saldos dos valores retidos no ano de 2019 pelas empresas contribuintes fossem utilizados no ano de 2021. O sistema de geração de guias também foi adequado para atendimento à MP nº 932/2020, e o Polo de arrecadação criou o Plantão de dúvidas que deu todo o suporte necessário aos contribuintes.

▪ Contratos com Clientes

No que diz respeito aos contratos firmados com Clientes, a instituição teve um montante de 4.734 Contratos Cancelados de Promoção da Saúde do SESI, em função da paralisação das atividades. Os cancelamentos das matrículas de pessoa física que são os clientes da Promoção da Saúde foram realizados automaticamente no sistema, gerando créditos proporcionais para os alunos. Com isto, evitou-se faturamento e cobrança de títulos indevidos. Como ação de resiliência o envio de boletos pelos correios foi paralisado, e passou-se a receber os contratos de pessoa jurídica de forma digitalizada, com assinaturas digitais para maior agilidade no período de serviço e faturamento.

Durante a Pandemia ocorreram alterações de 20 Contratos de Pessoa Jurídica, onde foram alteradas as vigências de entregas dos serviços e condições de pagamento. Mesmo com essas ações para minimizar o impacto financeiro para os clientes, houve uma elevação da inadimplência em 11,4%, onde a instituição adotou medidas de flexibilização nos prazos de pagamento, bem como a implantação de feirões de negociação, entre os meses de Outubro a Dezembro de 2020.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****▪ Investimentos e aplicações financeiras**

Diante do cenário de taxa de juros em queda, aumento da dívida pública, comprovada pela liberação do auxílio emergencial fez com que os investidores percebessem que o risco do Brasil, por não honrar com os pagamentos das dívidas, aumentou. Dessa forma, é natural que o mercado precifique esse risco refletindo nas taxas de alguns investimentos e conseqüentemente na rentabilidade dos mesmos. Assim, os investimentos da instituição foram mantidos, concentrados nos Fundos exclusivos no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal com rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses, de 2,77 %. A rentabilidade no ano continuou positiva.

▪ Receitas de convênios e projetos

Devido a paralisação de algumas atividades, os recursos de projetos recebidos principalmente do Departamento Nacional, não foram utilizados no período para aquisição de produtos e serviços. Mesmo com a suspensão das ações não houve projetos com entregas em atraso.

Dos 16 projetos vigentes na carteira de 2020, 3 foram direcionados para enfrentamento da COVID-19 e 4 foram replanejados. Dos projetos que foram reformulados, bem como novos recebidos para o enfrentamento da COVID-19, temos:

- Projeto para manejo clínico da COVID-19 com foco na atenção primária à Saúde (enfrentamento da COVID-19);
- Update da Ferramenta de Gestão de Custos em SST;
- Adequação da Infraestrutura de Segurança da Informação PRO-00001/2019 Ofício nº 048/2019-DIDEN;
- Segurança no Trabalho para Redes Setoriais (enfrentamento da COVID-19); e
- Auxílio Financeiro Emergencial para o Serviço Social da Indústria - DR CE. PRO 1581/2020. Recurso recebido para auxiliar a instituição no período de queda da arrecadação (enfrentamento da COVID-19).

▪ Contratos com fornecedores e aquisições

Para os contratos com fornecedores não houve cancelamentos de contratos firmados, nem atrasos nas entregas em função da pandemia de COVID-19. Os contratos rescindidos no período ocorreram em função de finalização das respectivas prestações de serviços.

Pela determinação de 100% das atividades administrativas em home office, no período de abril a julho, houve paralisação ou redução instantânea de alguns serviços que são contratados e consumidos de acordo com a demanda, como por exemplo: energia, água, telefone, internet, alimentação, cópias e impressões, serviços de saúde, manutenções prediais, etc. Isso gerou uma economia orçamentária para a instituição, levando em consideração os valores projetados no orçamento para o mesmo período.

Para os demais contratos de prestação de serviço, foi realizada uma ação para negociar a redução em até 40% dos valores mensais pagos. Para os fornecedores que acataram a redução, foi formalizado Termo Aditivo ao contrato. Em relação a estes contratos aditivados, a entidade teve uma economia de R\$395.465,12, entres os meses de abril a agosto de 2020.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)**

Com relação aos processos de aquisições de materiais de consumo, houve um esforço grande da área de suprimentos para efetuar as compras de insumos necessários ao enfrentamento do COVID-19, em função da escassez de materiais no mercado, bem como elevação dos preços destes, principalmente os necessários para a área de saúde.

Houve uma redução de 6,58% nas aquisições de 2020 em relação a 2019. A expectativa inicial era que houvesse um crescimento que não aconteceu devido a pandemia. Houve também queda em 52% no número de processos licitatórios em relação à 2019.

▪ Custos com Pessoal e encargos

A entidade neste período de pandemia de COVID-19 optou, conforme Medida provisória nº 936/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, pela redução da jornada de trabalho e salário de seus colaboradores em 25%, com o objetivo de resguardar empregos. Tal medida foi pactuada mediante acordo coletivo celebrado junto a seus colaboradores, pelo prazo de 120 dias, com início em 16 de abril de 2020 e término em 12 de agosto de 2020. Tal acordo coletivo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020 para adequação ao trabalho Home Office.

Em função da redução de jornada e salário, a instituição teve uma redução de custos com salários na ordem de R\$1.828.083,03, tendo em contrapartida gastos com ajudas de custos para os colaboradores que trabalharam em regime de home office, e ajuda compensatória paga a cada colaborador no valor de R\$350,00, no período em que houve a prorrogação do acordo coletivo. Todas essas ajudas de custos fizeram constar no acordo celebrado.

Em relação aos recolhimentos para o plano de benefício definidos, no caso a Previdência Privada – PRECIN, que é calculada com base no salário dos colaboradores, foi identificado os seguintes impactos:

RECOLHIMENTOS			
MARÇO*	R\$	67.650,36	
ABRIL	R\$	56.171,33	-17%
MAIO	R\$	48.673,17	-28%
JUNHO	R\$	47.349,17	-30%
JULHO	R\$	50.374,23	-26%
AGOSTO	R\$	56.817,51	-16%

*Recolhimentos das contribuições antes da adoção da MP nº 936/2020.

▪ Impostos e Contribuições

A Entidade nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)**

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, art.1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art.4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme Incisos I e II, art.46 deste Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

Em relação aos impostos retidos sobre notas de fornecedores, pelo fato das aquisições de serviços terem reduzido pela paralisação das atividades na pandemia, e redução e suspensão de contratos com fornecedores, houve uma queda de 16,36%, em relação a 2019.

▪ Processos judiciais

No que diz respeito aos processos judiciais, na pandemia de COVID-19 houve um aumento significativo dos valores de depósitos judiciais, bem como rápido andamento dos processos em todas as esferas, principalmente, a trabalhista.

A instituição, também, utilizou outras medidas processuais para amenizar o impacto financeiro, como a previsão estabelecida no Art. 916 do Código Processual Civil (CPC), in verbis: *"No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês."*

Em relação à interposição de novas ações, esta instituição não detectou aumento de causas trabalhistas. Porém, identificou um aumento de processos que discutem a base de cálculo das contribuições do Sistema S.

Em relação ao contencioso da entidade devido a pandemia, a instituição entende que não houve variações significativas, uma vez que todas as medidas foram tomadas com a máxima segurança jurídica, dentro dos parâmetros permitidos pela legislação.

No que diz respeito aos índices de atualizações de processos, neste período de pandemia, o Supremo Tribunal Federal – STF definiu o IPCA-e e Selic para correção monetária de débitos trabalhistas.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especificamente aquelas aplicáveis às Entidades regidas pela Lei 4.320/64 e Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), e consonância com a Lei 11.638/07, bem como atendendo a padronização do Plano de Contas e Manual de padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria.

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Base de preparação**Declaração de conformidade**

De acordo com o que dispõe o artigo 39, letra c, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto 53.375, de 02 de dezembro de 1965, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 08 de novembro de 2008, o Processo de Prestação de Contas do Departamento Regional do SESI será examinado pela Comissão de Contas do Conselho Regional que se manifestará através de parecer e posteriormente, será apreciada e votada pelo plenário do Conselho Regional em reunião específica obedecendo os prazos regimentais.

A Administração da “Entidade” autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis em 17 de fevereiro de 2021.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo seu valor justo.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da entidade exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação de suas políticas contábeis.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a entidade adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a:

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)**

- (a) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (Nota nº 4) - Esses valores são estimados com base no levantamento de títulos vencidos a mais de 180 dias, bem como os títulos destes clientes que possuem uma estimativa de perda prospectiva, considerando um possível não recebimento, conforme orienta o CPC 48 – Instrumentos financeiros;
- (b) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa – arrecadação direta (Nota nº 5) – Valores estimados pelo valor da causa, com base no tipo de risco “provável”;
- (c) Determinação das taxas de depreciação do Ativo Imobilizado (Notas nº 2.16 e 2.17);
- (d) Provisão para riscos processuais (Nota nº 17); e
- (e) Provisão para participação nos lucros (Nota nº 2.21).

No entendimento da Administração da Entidade, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, bem como são revistos periodicamente.

2.4. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade. As informações financeiras estão evidenciadas em Reais, com exceção quando indicado de outra forma.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades do SESI-CE estão representadas por saldos em caixa, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras com liquidez imediata, em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes referem-se aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, principalmente, na área de educação, saúde e segurança do trabalho do SESI/CE.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da entidade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.7. Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa – PECLD

As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa das contas a receber são constituídas com base nos títulos vencidos a mais de 180 dias, conforme preceitua o “CPC SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes”, a partir de uma análise individual dos vencimentos dos títulos. A entidade passou a estimar também os títulos destes clientes que ainda não estão vencidos, porém existe uma perspectiva de perda, conforme preceitua o CPC 48 – instrumentos financeiros.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****2.8. Adiantamentos**

Adiantamentos relacionados à salários, férias, 13º salário, adiantamentos a fornecedores e demais adiantamentos para realização de despesas de pagamento imediato.

2.9. Departamento conta movimento

Representam as operações financeiras entre o SESI/CE e os Departamentos Nacional e Regionais da mesma Entidade.

2.10. Receitas a receber - Receitas de contribuições

Os valores são reconhecidos pelo regime de competência, provenientes da contribuição compulsória de 1,5% sobre a folha de pagamento das empresas industriais, recolhida de forma direta através de convênio de arrecadação firmado diretamente com o SESI-CE, ou indiretamente via GPS ou Guia e-social e repassadas ao SESI.

2.11. Outras receitas a receber (circulante e não circulante)

São demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

2.12. Contas correntes ativas e passivas

Valores correspondentes a operações que constituem direitos ou obrigações realizadas junto aos centros de atividades, colaboradores ou terceiros.

2.13. Estoques

Os estoques são compostos de materiais utilizados para consumo, bem como materiais didáticos utilizados nos cursos prestados pela entidade. São mensurados pelo valor de custo médio de aquisição que não supera o valor de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando do seu consumo ou perecimento.

2.14. Despesas antecipadas

Valores pagos pela contratação de licenças, que são apropriados mensalmente nas contas de resultado, observando o período de vigência do contrato.

2.15. Depósitos para recursos judiciais

Depósitos efetuados em contas bancárias por ordem judicial, registrados pelo seu valor original.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****2.16. Imobilizado**

Os bens imóveis e móveis estão mensurados pelo seu custo de aquisição ou construção.

Todos os bens da Entidade estão registrados pelo seu valor recuperável, de acordo com o CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. Em 2018 a entidade efetuou o *Impairment test*, e no exercício de 2020, apesar da pandemia de COVID-19, a administração avaliou não haver mudanças significativas que justificassem nova aplicação do teste de recuperabilidade.

A Entidade submete-se à Norma Geral de Patrimônio NPSG nº. 2014001 de 07/04/2014 do Sistema FIEC, em consonância também com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicadas ao setor público, NBC TSP 07.

Em relação à depreciação, os terrenos e os bens cedidos não são depreciáveis. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear a taxas anuais, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada para o exercício corrente.

	Taxa média ponderada anual
Prédios	2%
Mobiliário em geral	10%
Máquinas e equipamentos em geral	10% - 25%
Equipamentos esportivos e artísticos	10%
Equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais	10% - 25%
Instrumentos musicais	10%
Equipamentos de informática	25%
Veículos	10% - 20%

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.17. Intangível

A entidade registra os gastos com aquisição de software, amortizados pelo método linear, ao longo de sua vida útil estimada, e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

A entidade não identificou ao final do exercício indícios de redução nos valores de recuperação dos intangíveis, não havendo, portanto, a necessidade de aplicação do *impairment test*.

A vida útil dos bens intangíveis foi revisada, permanecendo o prazo anteriormente adotado, bem como a taxa anual para amortização dos bens intangíveis, conforme segue:

	Taxa média ponderada anual
Softwares	25%

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****2.18. Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante, reconhecidas inicialmente pelo seu valor justo. Geralmente, são reconhecidas pelo valor da fatura correspondente.

2.19. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados no passivo circulante as parcelas vincendas no prazo do exercício social (12 meses), e o restante do saldo devedor é classificado no passivo não circulante. Em 31 de Dezembro de 2020, a instituição mantinha empréstimos apenas com o Departamento Nacional, o Fundo de Reserva Financeira, que sofreu impactos em relação à pandemia de COVID-19, conforme nota 15.

2.20. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada, resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são revisadas mensalmente, e ajustadas quando necessário.

2.21. Benefícios a funcionários**(a) Participação nos lucros e bônus**

A Instituição no exercício de 2017, aprovou junto ao Conselho Regional, o programa de participação nos lucros e resultados, com base em estudo feito por empresa de consultoria contratada. Tais participações são devidas, caso sejam atendidos alguns critérios de resultado global das entidades do Sistema FIEC, índice de liquidez compatível por entidade, bem como atingimento de metas de execução de receitas e despesas. Para o exercício de 2020, a entidade não distribuiu participação nos lucros, pois os indicadores não foram atingidos.

Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

(b) Planos de benefícios definidos

Nos planos de benefício definido os valores das pensões que serão recebidas pelos beneficiários encontram-se previamente definidos, calculados individualmente para cada plano, através de utilização de premissas atuariais de mensuração. As contribuições poderão ser ajustadas para garantir o pagamento desses benefícios.

A instituição contribui para o Plano de Previdência Complementar Industrial - PRECIN, que é recolhido mensalmente para a empresa Icatu Fundo Multipatrocinado, administradora do fundo de pensão.

2.22. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, e atende aos seguintes critérios, de acordo com o CPC 47 – Receita de contratos com cliente:

- (a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- (b) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- (c) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- (d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e
- (e) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.

A entidade atende aos critérios definidos pelo normativo, e contabiliza as receitas de acordo com a execução dos serviços prestados.

As receitas orçamentárias são constituídas pelas receitas correntes (da atividade própria) e receitas de capital.

- (a) **Receitas correntes:** compostas pelas receitas de contribuições (arrecadação compulsória direta e indireta); receitas patrimoniais (aluguéis e rendimentos de valores mobiliários); receitas de serviços (saúde, educacional, lazer e consultoria); outras receitas correntes (patrocínios e receitas financeiras) e transferências correntes (subvenções e auxílios, apoios financeiros, receitas de projetos e incentivo à produção).
- (b) **Receitas de capital:** receitas relacionadas à alienação de bens, apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (subvenções e auxílios).

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)**

Em relação às despesas, compreendem os gastos realizados pelo SESI-CE na manutenção de suas atividades, identificadas como despesas correntes e despesas de capital, conforme segue:

- (a) **Despesas correntes:** correspondem aos gastos necessários para manutenção das atividades da entidade. Composta pelas despesas com pessoal e encargos, ocupação e utilidades, transportes e viagens, serviços de terceiros, despesas financeiras, impostos e contribuições, e despesas diversas; e as transferências correntes (transferências regulamentares e auxílios a terceiros).
- (b) **Despesas de capital:** gastos incorridos e provisões classificáveis como investimentos com bens móveis e imóveis, inversões financeiras e transferências de capital (amortização da dívida).

2.23. Instrumentos financeiros**a) Ativos financeiros**

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** os ativos financeiros da Entidade são mensurados inicialmente pelo valor justo. Os ativos financeiros compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber e departamento conta movimento. Na data do balanço, os ativos financeiros são avaliados para identificação da recuperabilidade de ativos.
- **Mensuração subsequente:** após mensuração inicial, os ativos financeiros são divulgados ao custo amortizado, sendo utilizado o método de juros efetivos.

b) Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** os passivos financeiros da Entidade compreendem contas a pagar, fornecedores, empréstimos, financiamentos e convênios e acordos. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, os empréstimos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Os empréstimos são mensurados inicialmente pelo valor justo, e classificados como passivo circulante e não circulante, de acordo com o período de amortização total da transação.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	8.648,17	819,00
Banco conta movimento	191.097,05	255.179,96
Aplicações financeiras	116.728.475,62	108.844.414,60
Total	<u>116.928.220,84</u>	<u>109.100.413,56</u>

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. CONTAS A RECEBER

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Cientes	3.525.697,37	3.068.868,25
Subtotal	3.525.697,37	3.068.868,25
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de clientes	(1.354.301,58)	(931.930,55)
Subtotal	(1.354.301,58)	(931.930,55)
Total	<u>2.171.395,79</u>	<u>2.136.937,70</u>

A entidade registra a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada dos clientes, considerando os títulos vencidos acima de 180 dias, bem como estima também a perda prospectiva dos títulos a vencer destes clientes, conforme orienta o “CPC - SI (Sistema Indústria) - Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes” e CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

5. RECEITAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS E VALORES

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Ativo Circulante</u>		
Arrecadação indireta	3.069.840,96	2.740.752,89
Subvenção especial	617.690,89	554.350,38
Subvenção ordinária	490.328,97	443.282,39
Apropriação sobre 13º salário - Subvenção especial	278.689,35	330.981,90
Apropriação sobre 13º salário - Subvenção ordinária	242.627,54	278.744,87
Apropriação sobre 13º salário - arrecadação indireta	1.621.472,75	1.830.806,63
Convênios arrecadação direta	795.409,09	652.381,85
Subtotal	<u>7.116.059,55</u>	<u>6.831.300,91</u>

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****Ativo Não Circulante**

Receitas a receber – arrecadação direta	3.582.221,54	3.236.394,99
Outros créditos – parcelamento arrecadação direta	391.137,36	595.438,60
Outros créditos – licenças de softwares	688.404,72	-
Subtotal	4.661.763,62	3.831.833,59
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa da arrecadação direta	(3.582.221,54)	(2.616.586,87)
Total	8.195.601,63	8.046.547,63

Os valores correspondentes a perda estimada no recebimento dos valores a receber da arrecadação direta, foram efetuadas de acordo com a probabilidade de êxito da ação definida pela Gerência Jurídica do Sistema FIEC.

6. OUTRAS RECEITAS A REBER

	2020	2019
Outras receitas a receber - aluguéis	771.250,04	667.561,76
Subtotal	771.250,04	667.561,76
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de outras receitas a receber – aluguéis	(677.047,77)	(582.000,13)
Subtotal	(677.047,77)	(582.000,13)
Total	94.202,27	85.561,63

Valores correspondentes aos aluguéis a receber de três imóveis locados para duas Prefeituras e para um órgão do Estado. Foi lançada também perda estimada referente a esses valores, observando o mesmo critério adotado para os Clientes PF e PJ.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****7. SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Ativo Circulante</u>		
Conta Movimento SENAI	70.617,84	354.336,52
Conta Movimento FIEC	613.620,00	613.884,31
Conta Movimento IEL	104,13	18,66
Conta Movimento Condomínio	-	13,37
Total	<u>684.341,97</u>	<u>968.252,86</u>
<u>Passivo Circulante</u>		
Conta Movimento SENAI	140,00	11.035,67
Conta Movimento SESI/SENAI Sobral	2.841,95	2.122,50
Conta Movimento FIEC	242.947,82	194.027,45
Conta Movimento IEL	43.997,20	40.366,19
Conta Movimento CONDOMÍNIO	2.931,17	-
Total	<u>292.858,14</u>	<u>247.551,81</u>

Estas rubricas referem-se as transações com partes relacionadas, registros esses, das operações de contas correntes entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional da mesma "Entidade".

8. ESTOQUE

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Produtos para consumo e materiais didáticos	718.106,40	383.587,37
Total	<u>718.106,40</u>	<u>383.587,37</u>

O estoque é pulverizado e substancialmente composto por materiais de consumo a serem utilizados na prestação de serviços da entidade, bem como para uso administrativo.

9. IMOBILIZADO

Todos os bens da Entidade estão registrados pelo seu valor recuperável, de acordo com o CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. Em 2018, a Entidade efetuou o *impairment test*, e no exercício de 2020, apesar da pandemia de COVID-19, a administração não identificou ao final do exercício indícios de redução nos valores de recuperação dos ativos imobilizados.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)**

	Custo	Depreciação Acumulada	Perda por Impairment	Líquido	
				2020	2019
Terrenos	13.717.273,33	-	(20.770,82)	13.696.502,51	13.696.502,51
Imóveis	79.018.603,13	(11.169.923,05)	(2.998.438,37)	64.850.241,71	63.064.659,84
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.231.954,66	(169.720,40)	-	1.062.234,26	1.035.390,12
Veículos	4.524.951,24	(4.313.870,04)	-	211.081,20	475.081,20
Mobiliário em geral	3.445.239,52	(2.121.639,54)	(300.524,59)	1.023.075,39	1.110.495,61
Máquinas e equipamentos	5.907.506,42	(3.055.390,97)	(294.537,78)	2.557.577,67	2.592.799,75
Equipamentos de informática	7.854.850,63	(5.452.263,83)	(398.528,47)	2.004.058,33	1.377.377,73
Equip. médicos, cirúrgicos e odont.	4.326.899,90	(3.297.511,18)	(102.939,28)	926.449,44	1.267.853,23
Equip. esportivos, art. e de recreação	1.640.896,97	(786.223,26)	(6.297,57)	848.376,14	816.687,20
Instrumentos musicais	23.776,91	(18.235,99)	(111,62)	5.429,30	6.154,10
Total	121.691.952,71	(30.384.778,26)	(4.122.148,50)	87.185.025,95	85.443.001,29

A seguir, apresenta-se a movimentação do imobilizado no exercício:

	2019	Adições	Baixas	Depreciação	Reversão de Impairment	2020
Terrenos	13.696.502,51	-	-	-	-	13.696.502,51
Imóveis	63.064.659,84	3.449.167,22	-	(1.663.585,35)	-	64.850.241,71
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.035.390,12	50.805,82	-	(23.961,68)	-	1.062.234,26
Veículos	475.081,20	-	-	(264.000,00)	-	211.081,20
Mobiliário em geral	1.110.495,61	144.630,95	(120.722,74)	(135.261,43)	23.933,00	1.023.075,39
Máquinas e equipamentos	2.592.799,75	384.074,35	(40.580,10)	(379.146,33)	430,00	2.557.577,67
Equipamentos de informática	1.377.377,73	1.194.166,15	(195.691,01)	(376.146,54)	4.352,00	2.004.058,33
Equip. médicos, cirúrgicos e odont.	1.267.853,23	16.993,86	(89.289,07)	(277.648,58)	8.540,00	926.449,44
Equip. esportivos, art. e de recreação	816.687,20	144.474,89	(25.981,62)	(86.804,33)	-	848.376,14
Instrumentos musicais	6.154,10	-	-	(724,80)	-	5.429,30
Total	85.443.001,29	5.384.313,24	(472.264,54)	(3.207.279,04)	37.255,00	87.185.025,95

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****10. INTANGÍVEL**

A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

	Custo	Amortização Acumulada	Perda por Impairment	Líquido	
				2020	2019
Softwares	836.650,55	(716.972,34)	(92.674,12)	27.004,09	153.868,41
Total	836.650,55	(716.972,34)	(92.674,12)	27.004,09	153.868,41

A seguir, apresenta-se a movimentação do intangível no exercício:

	2019	Amortização	2020
Softwares	153.868,41	(126.864,32)	27.004,09
Total	153.868,41	(126.864,32)	27.004,09

11. PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS – ATIVO CONTINGENTE

Conforme Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25 e Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o ativo contingente não deve ser reconhecido, porém, quando for **“provável”** a entrada de benefícios econômicos, o mesmo deve ser divulgado, conforme item 34 do CPC 25. O SESI/CE possui processos na condição de autor junto à Justiça Estadual e Justiça Federal, com probabilidade de êxito **“provável”**, cabendo a divulgação desses valores:

	2020	2019
Justiça Estadual	528.994,64	528.994,64
Justiça Federal (SESI, SENAI, FIEC, IEL e Condomínio x Fazenda Nacional - Revisão de base de cálculo de contribuições previdenciárias. Valor divulgado apenas relativo ao SESI)	3.876.491,06	3.876.491,06
Total	4.405.485,70	4.405.485,70

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****12. FORNECEDORES A PAGAR**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecedores - Pessoa Física	644,50	600,00
Fornecedores - Pessoa Jurídica	3.635.375,95	4.115.112,52
Total	<u>3.636.020,45</u>	<u>4.115.712,52</u>

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E SOCIAIS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários e encargos sociais	1278576,74	1.156.777,42
Férias e encargos sociais	3.013.118,27	2.647.301,00
IRRF a recolher	367466,5	329.085,03
ISS a recolher	70207,48	82.428,70
CSLL/PIS/COFINS a recolher	92.467,86	110.852,20
Total	<u>4.821.836,85</u>	<u>4.326.444,35</u>

14. CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

Referente aos valores devidos pelo Departamento Regional ao Departamento Nacional, correspondente à 25% das arrecadações recebidas mensalmente das empresas conveniadas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Convênios arrecadação direta	2.525.866,10	2.542.334,54
Total	<u>2.525.866,10</u>	<u>2.542.334,54</u>

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A entidade possuía um empréstimo ativo com o Departamento Nacional, fundo de reserva financeira nº 000148, que em função da pandemia de COVID-19, foi renegociado junto com suspensão do pagamento das amortizações por 03 meses. Desta forma, foi gerado novo contrato de nº 0277.

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)**

Os recursos são provenientes do fundo de reserva constituído entre os regionais, com base na Resolução SESI 01/2012, com a finalidade de suprir os departamentos regionais de recursos financeiros para implementação de projetos específicos, alinhados à estratégia do Departamento Nacional.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Passivo Circulante</u>		
Empréstimo FRF - NR 000148	-	2.296.456,22
Empréstimo FRF NR-0277	586.740,82	-
Total	<u>586.740,82</u>	<u>2.296.456,22</u>

16. CONVÊNIOS

Valores correspondentes aos projetos e convênios firmados com o Departamento Nacional e demais entidades, que não efetuaram as prestações de contas na sua totalidade, uma vez que as receitas estão sendo apropriadas de acordo com a realização da despesa correspondente e andamento dos projetos.

Os impactos em relação aos projetos, por conta da pandemia de COVID-19, estão citados no tópico 1.1.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PJ SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR	168.923,79	184.664,82
PJ 258878 REDE IDENT. DEM. INT. ESTADO	1.072,27	1.072,27
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2018	-	137.810,90
ESTÍMULO À PRODUÇÃO EJA	-	81.823,09
PJ ATENDIMENTOS A REDES SETORIAIS	-	221.531,00
PJ 306158 ADEQ. INFRAESTRUTURA SEG. INFORM.	164.734,45	351.480,68
PJ FACA-SE LUZ	150.000,00	50.000,00
PJ 296337 UPDATE GESTÃO DE CUSTOS EM SST	-	87.142,82
PJ 329604 SWAM SAFETY WORK ANALYTICAL MO	93.334,00	-
PJ 328527 SISTEMAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	63.000,00	-
PJ 329462 GESTÃO DE PROCESSOS SSI (BPM	13.026,05	-
PJ 329413 WEBSERVICES E EXPORTA DADOS S+	40.000,00	-
Total	<u>694.090,56</u>	<u>1.115.525,58</u>

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****17. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS**

A entidade é parte em diversos processos judiciais. Provisões são constituídas para os riscos tributários, cíveis e trabalhistas referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do setor Jurídico da instituição. A Administração acredita que essas provisões para riscos processuais estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

17.1 Composição das provisões

As provisões estão constituídas com base na avaliação da Gerência Jurídica da instituição, para processos com possibilidade de perda **“Provável”**. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão assim representadas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Justiça Trabalhistas	634.627,74	677.972,16
Justiça Trabalhista (Processo trabalhista contra todas as casas. Provisão na casa de origem do colaborador)	52.221,23	52.221,23
Justiça Estadual	6.833,00	5.833,00
Total	<u>693.681,97</u>	<u>736.026,39</u>

Segue abaixo a movimentação em 2020 dos processos judiciais que tiveram baixa, inclusão ou alteração de valor de causa:

	<u>2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2020</u>
Justiça Trabalhistas	677.972,16	171.572,17	(214.916,77)	634.627,56
Justiça Trabalhista (Processo trabalhista contra todas as casas. Provisão na casa de origem do colaborador)	52.221,23	-	-	52.221,23
Justiça Estadual	5.833,00	1.000,00	-	6.833,00
Total	<u>736.026,39</u>	<u>172.572,17</u>	<u>(214.916,77)</u>	<u>693.681,97</u>

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****17.2 Passivo Contingente**

A entidade é ré em ações de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, onde existe uma “Possível” probabilidade de perda, e tais valores não são provisionados, conforme NBC TG 25, este Passivo Contingente deve ser divulgado, como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Justiça trabalhista	-	7.458.469,12
Justiça Federal - (Cíveis, SESI e SENAI)	11.100,00	11.100,00
Justiça Estadual - (Tributário e Cíveis)	81.699,70	20.439,70
Total	<u>92.799,70</u>	<u>7.490.008,82</u>

Abaixo, apresenta-se a movimentação no exercício dos processos judiciais com perda possível, passivo contingente que tiveram baixa, inclusão ou alteração de valor de causa:

	<u>2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2020</u>
Justiça trabalhista	7.458.469,12	-	(7.458.469,12)	-
Justiça Federal - (Cíveis, SESI e SENAI)	11.100,00	-	-	11.100,00
Justiça Estadual - (Tributário e Cíveis)	20.439,70	80.000,00	(18.740,00)	81.699,70
Total	<u>7.490.008,82</u>	<u>80.000,00</u>	<u>(7.477.209,12)</u>	<u>92.799,70</u>

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****18. PATRIMÔNIO SOCIAL**

O valor de R\$ 202.413.581,29 (duzentos e dois milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), representa a situação patrimonial da entidade, posição em 31 de dezembro de 2020, cujo incremento em relação ao exercício anterior face o superávit apurado foi R\$ 11.381.175,18 (onze milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos) como segue demonstrado a seguir:

	2020
Superávit orçamentário 2020	8.738.416,20
(+) Variações patrimoniais ativas	
Resultante de execução orçamentária	5.377.165,93
Independente de execução orçamentária	453.715,23
Variações financeiras	4.155.420,71
Subtotal	18.724.718,07
(-) Variações patrimoniais passivas	
Resultante de execução orçamentária	-
Independente de execução orçamentária	(4.215.720,82)
Variações financeiras	(3.127.822,07)
Subtotal	(7.343.542,89)
Total	11.381.175,18

A seguir, apresenta-se a composição do patrimônio social:

	2020	2019
Patrimônio social acumulado	191.032.406,11	155.894.203,26
Adicionado ao exercício	11.381.175,18	35.138.202,85
Total	202.413.581,29	191.032.406,11

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****19. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Execução Orçamentária do exercício será demonstrada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64 (gestão orçamentária), apresentando os seguintes resultados:

	<u>Dotação</u>	<u>Realização</u>
Receitas correntes	107.146.650,07	96.488.069,59
Receitas de capital	3.269.449,93	3.703.672,85
Total	<u>110.416.100,00</u>	<u>100.191.742,44</u>

	<u>Dotação</u>	<u>Realização</u>
Despesas correntes	101.686.699,72	82.781.420,39
Despesas de capital	8.729.400,28	8.671.905,85
Total	<u>110.416.100,00</u>	<u>91.453.326,24</u>

Ainda, em relação aos valores arrecadados e gastos pela entidade no exercício de 2020, verificou-se a seguinte participação das principais receitas e despesas, de forma comparativa com o exercício anterior.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas		
Contribuições (a)	59.195.823,04	67.195.686,98
Financeiras (b)	4.015.755,31	6.889.184,11
Serviços	13.701.465,30	16.355.999,15
Outras receitas correntes (c)	2.234.945,26	2.900.351,17
Subvenções e auxílios regul./regimentais (d)	9.805.429,44	11.202.001,31
Apoios financeiros (e)	7.534.651,24	7.008.627,29
Receitas de capital (f)	3.703.672,85	8.785.315,52
Total	<u>100.191.742,44</u>	<u>120.337.165,53</u>

Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	2020	2019
Despesas		
Pessoal e encargos sociais	46.758.135,15	49.283.039,04
Ocupação e utilidades	3.758.969,95	4.055.124,70
Material de consumo	1.874.401,50	2.602.161,45
Transportes e viagens	234.942,24	406.851,25
Serviços de terceiros (g)	20.565.028,48	19.908.739,07
Outras despesas correntes	1.652.261,65	168.625,07
Despesas financeiras	363.826,74	476.432,19
Impostos, taxas e contribuições	377.943,23	174.780,59
Despesas diversas (h)	1.935.344,51	1.865.474,91
Contrib./transf. regul./regimentais (i)	5.237.166,94	5.956.973,38
Contrib. associativas e filiação	23.400,00	18.000,00
Despesas de capital	8.671.905,85	13.616.633,50
Total	91.453.326,24	98.532.835,15

(a) Receitas de contribuições: compostas pelas arrecadações direta e indireta.

	2020	2019
Contribuição compulsória direta	28.335.957,95	32.753.798,05
Contribuição compulsória indireta	30.859.865,09	34.441.888,93
Total	59.195.823,04	67.195.686,98

(b) Receitas financeiras.

	2020	2019
Aluguéis	913.307,08	1.109.397,96
Rendimentos de aplicação financeira	3.102.448,23	5.779.786,15
Total	4.015.755,31	6.889.184,11

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)**

(c) Outras receitas correntes: correspondem aos valores recebidos a título de recuperação de despesas, indenizações e restituições e receitas financeiras (juros e multas).

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Recuperação de despesas	1.769.928,55	1.832.247,80
Receitas financeiras	180.678,46	181.572,53
Indenizações e restituições	284.338,25	886.530,84
Total	<u>2.234.945,26</u>	<u>2.900.351,17</u>

(d) Subvenções e auxílios regulamentares e regimentais são valores referentes às subvenções especiais e ordinárias, repassadas pelo Departamento Nacional, calculados com base nos valores arrecadados da contribuição compulsória indireta.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Auxílio mínimo/subvenções ordinárias	4.542.914,97	5.115.500,02
Subvenções especiais	5.262.514,47	6.086.501,29
Total	<u>9.805.429,44</u>	<u>11.202.001,31</u>

(e) Apoios financeiros: valores apropriados no resultado relativos aos projetos estratégicos e apoios para eventos, modernização da gestão, bem como valores recebidos do Departamento Nacional a título de incentivo à produção, os quais são destinados a atender a manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e trabalhadores. Em 2020 também foi recebido o Auxílio Emergencial, remetido pelo Departamento Nacional para auxiliar os regionais nesse período de pandemia COVID-19.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Feiras e eventos	70.000,00	250.000,00
Modernização da gestão	15.741,03	2.851.768,90
Projetos estratégicos	1.942.774,51	938.818,42
Emergenciais	3.558.000,00	-
Incentivo à produção	1.948.135,70	2.968.039,97
Total	<u>7.534.651,24</u>	<u>7.008.627,29</u>

Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

(f) Receitas de Capital: neste grupo constam as receitas de alienação de bens móveis, que são vendidos através de leilão público, bem como as receitas de subvenções extraordinárias, recebidas do Departamento Nacional, e o valor correspondente às operações de crédito aportadas no exercício.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Operações de crédito internas (FRF)	1.546.661,96	-
Alienação de bens móveis	19.200,00	54.000,00
Alienação de bens imóveis	-	4.000.000,00
Subvenções extraordinárias	2.137.810,89	4.731.315,52
Total	<u>3.703.672,85</u>	<u>8.785.315,52</u>

(g) Serviços de terceiros:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Traduções	810,00	-
Assessoria e consultoria	1.324.378,78	476.636,69
Auditoria	45.079,92	60.446,45
Informática	1.078.755,89	1.512.357,42
Médicos e laboratoriais	3.482.052,85	2.781.468,18
Odontológicos	52.154,97	190.791,92
Publicidade e propaganda	1.118.544,30	1.268.192,02
Promoções e eventos	63.986,56	242.318,46
Técnicos e educação profissional	954,60	107.300,00
Serviços de limpeza e conservação	2.652.184,20	2.731.725,71
Manutenção e reparo de bens móveis/imóveis	1.458.810,70	1.350.651,10
Segurança e vigilância	2.613.111,79	2.566.873,95
Locação de máquinas e equipamentos	204.014,98	385.556,80
Locação de veículos	212.614,74	277.579,13
Assinatura de periódicos anuidade	-	10.550,20
Seguros	53.830,16	41.764,37
Serviços gráficos, cópias e reproduções	123.023,56	133.174,78
Serviços de comunicação em geral	864.299,60	865.077,60
Técnico especializado	2.100.789,09	2.058.626,38
Fretes e transporte de encomendas	10.941,20	10.697,52
Reversão de contrib. Indústria	1.283.148,31	1.500.002,09
Transportes urbanos	53.469,46	98.973,24
Patrocínios	462.700,00	634.000,00
Despesas com alimentação	363,76	1.498,50
Treinamentos e ações de capacitação	46.440,00	1.300,00
Aquisição de direitos de uso	1.258.141,21	599.166,46
Outros serviços de terceiros	427,85	2.010,10
Total	<u>20.565.028,48</u>	<u>19.908.739,07</u>

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****(h) Despesas diversas:**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Arrecadação indireta	1.224.246,00	1.205.466,16
Judiciais, cartoriais e editais	5.317,09	84.016,92
Multas de trânsito	-	1.278,01
Representação e integração	1.901,39	155,50
Jetons	41.213,27	37.591,71
Provisão de devedores duvidosos	661.174,85	528.618,83
Pedágio e estacionamento	1.491,91	8.347,78
Total	<u>1.935.344,51</u>	<u>1.865.474,91</u>

(i) Contribuições e transferências regulamentares e regimentais:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuição FIEC	4.143.707,61	4.703.698,09
Contribuição IEL	1.093.459,33	1.253.275,29
Total	<u>5.237.166,94</u>	<u>5.956.973,38</u>

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****20. BALANÇO FINANCEIRO**

Os recursos da Entidade estão demonstrados através do Balanço Financeiro, que obedece ao modelo da Lei nº 4.320/64, evidenciando os valores recebidos, as despesas pagas e as disponibilidades financeiras iniciais e finais, conforme demonstrado:

	<u>2020</u>
Saldo do exercício anterior	109.100.413,56
(+) Recursos recebidos	
Receitas orçamentárias	100.191.742,44
Receitas extra orçamentárias	3.109.666,88
Variações patrimoniais ativas	4.155.420,71
Subtotal	107.456.830,03
(-) Aplicações de recursos	
Despesas orçamentárias	(91.453.326,24)
Despesas extra orçamentárias	(5.047.774,44)
Variações patrimoniais passivas	(3.127.822,07)
Subtotal	(99.628.922,75)
Total	116.928.320,84
Superávit do exercício	7.827.907,28

**Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)****21. SEGUROS**

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura dos eventuais riscos. A especificação por modalidade de risco e a importância segurada das principais apólices, de acordo com os corretores de seguros contratados pela “Entidade”, está demonstrada a seguir:

Modalidade do seguro	Vigência	Importância segurada
BENS IMÓVEIS (INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSAO)	21/09/2020 até 21/09/2021	46.287.039,66
BENS IMÓVEIS (VENDAVAL/FURACÃO/CICLONE/CHUVA)	21/09/2020 até 21/09/2021	8.743.000,00
BENS IMÓVEIS (DANOS ELÉTRICOS)	21/09/2020 até 21/09/2021	2.846.111,00
BENS IMÓVEIS (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS)	21/09/2020 até 21/09/2021	1.550.000,00
BENS IMÓVEIS (RESPONSABILIDADE CIVIL)	21/09/2020 até 21/09/2021	7.143.000,00
BENS IMÓVEIS (DESMORONAMENTO)	21/09/2020 até 21/09/2021	3.200.000,00
VEÍCULO (ACIDENTES PESSOAIS PARA PASSAGEIROS)	26/10/2020 até 26/10/2021	5.000,00
VEÍCULO (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)	26/10/2020 até 26/10/2021	700.000,00
VEÍCULO (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)	26/10/2020 até 26/10/2021	700.000,00
VEÍCULO (CARROÇERIA)	26/10/2020 até 26/10/2021	10.000,00
VEÍCULO (DANOS MORAIS)	26/10/2020 até 26/10/2021	50.000,00
Total		71.234.150,66

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da Entidade avaliou possíveis eventos subsequentes à luz das normas vigentes e entende que não existem fatos a serem divulgados que possam ter impacto sobre os demonstrativos contábeis.

* * *



Assinado digitalmente por
Ana Carolina Resende Duarte
Responsabilidade
8/O-0

José Ricardo Montenegro Cavalcante
Diretor Regional do SESI- DR CE

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Ricardo Montenegro Cavalcante, Veridiana Grotti De Soarez, Paula Angela Maria Cardoso De Andrade e Ana Carolina Resende Duarte.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Ricardo Montenegro Cavalcante, Veridiana Grotti De Soarez, Paula Angela Maria Cardoso De Andrade e Ana Carolina Resende Duarte. Para verificar as assinaturas utilize o endereço eletrônico <https://sfi.ec.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B264-9851-3E1F-3A87.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema FIEC. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B264-9851-3E1F-3A87> ou vá até o site <https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B264-9851-3E1F-3A87



Hash do Documento

A2604CA1A7230864E5C5876455B3A8813D71D55339C72ABF82321A909897D95D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2021 é(são) :

- JOSE RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE (DIRETOR REGIONAL DO SESI) - 167.375.633-68 em 19/02/2021 12:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- VERIDIANA GROTTI DE SOAREZ (SUPERINTENDENTE REGIONAL SESI) - 163.805.398-75 em 18/02/2021 11:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- PAULA ANGELA MARIA CARDOSO DE ANDRADE (GERENTE CORPORATIVA DE OPERACOES) - 381.557.293-20 em 18/02/2021 10:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ANA CAROLINA PEREIRA DUTRA MIRANDA (GERENTE DE CONTABILIDADE) - 865.332.153-53 em 17/02/2021 17:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital